



PORTARIA 175/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 235/2021, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 1662/2018 e aps. 07/2017, 234/2018, 1088/2018, 536/2019, 535/2019, 1690/2019, 3783/2018, 3505/2018, 3382/2018 e 3324/2018, referente as infrações de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica alterada a Portaria nº 235/2021, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre as infrações de trânsito, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Camila Daniele do Carmo
Secretária: Delma Cristina Muniz Nunes Maia
Membro: Jerdison Wagner de Souza

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal